



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, desenvolva o aplicativo previsto no Plano Municipal de Turismo para fomentar o comércio local.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

No Plano Municipal de Turismo feito em 2017, foi previsto o desenvolvimento de um aplicativo para prover informações sobre eventos e pontos turísticos locais, mas até agora não foi feito.

Um aplicativo desta natureza, antes de tudo, serviria para promover a rede de comércio e serviços locais, principalmente hotéis, bares e restaurantes, que poderiam oferecer promoções exclusivas e descontos para os usuários do aplicativo, aumentando a visibilidade dos negócios locais para os turistas, gerando mais fluxo de clientes.

Além desse benefício, que geraria emprego, renda e aumento da arrecadação, o aplicativo pode trazer outros benefícios como: (1) facilitação do planejamento de viagens fornecendo informações sobre atrações, horários de funcionamento, preços de ingressos e formas de chegar; (2) fomento nos eventos locais como festivais, shows, feiras e exposições, ajudando os turistas a planejar suas visitas para coincidir com eventos especiais, enviando notificações sobre eventos próximos e ofertas especiais para criar a participação e o envolvimento com a cultura local, (3) melhoria na experiência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3566/2024
31/07/2024 - 11:29
IND 1943/2024

do visitante, permitindo que deixem seus comentários e feedback sobre os pontos turísticos e eventos, ajudando outros turistas a fazer escolhas informadas; (4) acesso à informações em tempo real sobre mudanças de horários, condições ambientais e disponibilidade de ingressos e oferecimento de suporte e assistência em caso de dúvidas ou problemas durante uma visita; (5) integração com tecnologias, incluindo a AR (Realidade Aumentada) para fornecer experiências imersivas, como visualizações históricas ou informações adicionais sobre pontos turísticos e facilitação do compartilhamento de experiências e fotos nas redes sociais, promovendo a cidade através de conteúdo gerado pelos usuários.

Por último, o aplicativo pode gerar informações, dados e análises, coletando dados sobre preferências e comportamentos dos turistas, o que pode ajudar na melhoria contínua dos serviços e na criação de estratégias de marketing mais eficazes, bem como padrões de turismo que podem auxiliar no planejamento urbano e na gestão de recursos para melhorar a infraestrutura e os serviços turísticos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador